



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N.º 2900 - Ano XV - quinta-feira, 30 de abril de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 30/04/2026 17:04

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 042/2026	2
DECRETO N.º 050/2026	4
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	9
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 082/2025	9



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 042/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 42/2026 de 06/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de .

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.667.023,95 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.661,23
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
123 - 3.3.90.39.00.00	20000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001			DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236			PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
278 - 3.3.90.30.00.00	00877		MATERIAL DE CONSUMO	157,50
281 - 3.3.90.39.00.00	20875		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	152.731,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
303 - 3.3.90.30.00.00	20303		MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	20358		MATERIAL DE CONSUMO	36.875,33
363 - 3.3.90.39.00.00	20355		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.402			MANUTENÇÃO DO BLCO PROT. SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
441 - 4.4.90.52.00.00	20966		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.430,26
10.003			FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002			AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
454 - 3.3.90.30.00.00	20965		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.004			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.08.241.2035.2.274			MANUTENÇÃO DOS SERV. PROG. PROT SOSIAL A PESSOA IDOSA	
477 - 3.3.90.30.00.00	20950		MATERIAL DE CONSUMO	8.708,33
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.052			MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS P/ AGRICULTURA	
543 - 4.4.90.52.00.00	20868		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.330.860,30
12.001.20.606.2051.1.403			CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
550 - 4.4.90.52.00.00	00820		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508.600,00
Total Suplementação:				2.667.023,95



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 042/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro no valor de R\$ 845.713,49 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
124 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01 Convênio Itaipu Binacional - 4500046688- Agricultura e Meio Ambiente	427.500,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00875	1.146,74
Receita: 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal -	81.100,00
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.04 PROGRAMA PR MAIS EVENTOS - 2º ENCONTRO DE MULHERES -	99.987,50
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.07 AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E ENCHADA AGRICOLA - CV	85.176,22
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.20 AQUIS. DE MAQUINAS "ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO" - CV Nº	1.116.400,00
Total da Receita:	1.811.310,46

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 6 de Março de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 50/2026 de 25/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.510.349,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil e trezentos e quarenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.1003.1.006		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
40 - 4.4.90.52.00.00	00879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.488,16
04.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
78 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00854	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.351,88
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
97 - 3.3.90.91.00.00	00000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2.218		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
138 - 3.1.90.16.00.00	00101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
166 - 3.1.90.16.00.00	00104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.003.12.361.2011.2.227		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
175 - 3.3.90.32.00.00	00104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	140.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230		EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
219 - 3.3.90.30.00.00	00107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
221 - 3.3.90.39.00.00	20107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	249.266,83
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.407		Infraestrutura e Modernização de Espaços Esportivos	
243 - 4.4.90.51.00.00	00876	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.002.23.695.2041.1.401		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA - CENTRO CULTURAL	
282 - 4.4.90.51.00.00	00880	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 050/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.031		EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTE E MOBILIARIOS PARA A SAUDE	
291 - 4.4.90.52.00.00	21349	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
300 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
303 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	20303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	225.945,65
09.001.10.301.2022.2.251		MANUT. DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
314 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
315 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.243.2033.2.260		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
391 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
404 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1.041		REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES, PASSEIOS E CALÇADAS	
505 - 4.4.90.51.00.00	00878	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
11.001.15.451.2054.1.040		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
511 - 4.4.90.51.00.00	00873	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.052		MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS P/ AGRICULTURA	
543 - 4.4.90.52.00.00	00821	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.296,48
12.001.20.606.2051.1.403		CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
548 - 3.3.90.39.00.00	00820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
608 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
611 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Atividades de Comunicação, Imprensa, Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
638 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			5.510.349,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro no valor de R\$ 861.446,52 (oitocentos e sessenta e um reais, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 050/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.289,46
05.001.28.846.0000.0.031			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA	
104 - 4.6.90.71.00.00	00000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.366.2010.2.219			MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	
139 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.3.90.30.00.00	00000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
176 - 3.3.90.36.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00
177 - 3.3.90.39.00.00	00103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00
06.006			DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230			EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
220 - 3.3.90.33.00.00	00107		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00303		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.002			DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00511		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1.403			CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
550 - 4.4.90.52.00.00	00820		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Redução:				786.289,46

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.25 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN - CV 301/2026 - Fonte: 00873	3.000.000,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.04 PROGRAMA PARANÁ MAIS ESPORTE - DEL 01/2025 - Fonte: 00876	300.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.27 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL - PARANÁ MAIS CIDADES -	300.000,00



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00854	30,04
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.06 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CV 944933/2023 - MAPA -	32.094,82
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.28 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN - CV 301/2026 - Fonte: 00879	110.488,16
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.26 CONSTRUÇÃO DE CAPELINHAS VIA SACRA - CV 342/2026 - Fonte:	120.000,00
Total da Receita:	3.862.613,02

em contrário.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 25 de Março de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

30/04/2026 - 16:04:19



**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 082/2025 DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES
LTDA

OBJETO:– (Da alteração do prazo de execução): O presente Termo Aditivo tem como escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato n 082/2025, por mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo, aditiva -se ainda ao contrato a correção dos valores de acordo com o INPC no percentual de 4,30% (quatro virgula trinta por cento), conforme valores abaixo

Item	Valor antigo Mensal	Valor Reequilibrado
Locação de 20 (vinte) registradores eletrônicos de ponto (REP) para registro do ponto dos servidores públicos do município de Santa Tereza do Oeste – PR,	R\$ 4.608,60	R\$ 4.806,76

Santa Tereza do Oeste 30 de abril de 2026.